



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Aquisição emergencial de cabos de cobre flexível, classe 5, com isolamento tipo EPR/HEPR, não halogenado e antichama, para atender às necessidades das instalações elétricas da nova unidade do CRAS e demais setores essenciais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem caráter emergencial, uma vez que as unidades mencionadas estão em fase final de implantação ou reforma, sendo indispensável o fornecimento imediato de cabos elétricos para garantir o funcionamento de sistemas de iluminação, equipamentos médicos e administrativos.

Ressalta-se que a compra é necessária, especialmente neste momento, em decorrência de furto ocorrido recentemente nas instalações, fato que gerou a subtração de parte significativa do material elétrico anteriormente adquirido. A reposição dos cabos é imprescindível para assegurar a continuidade das obras e a plena operação dos serviços públicos essenciais.

Adicionalmente, o cumprimento dos prazos firmados no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, Aditamento ao Inquérito Civil nº MPMG 0083.16.000077-0, celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, reforça a urgência da medida, tendo em vista a obrigação assumida pelo Município de estruturar e colocar em funcionamento a nova unidade do CRAS em tempo hábil.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, em caráter emergencial, com entrega nos locais indicados pelo setor requisitante dentro do município de Borda da Mata/MG.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, considerando o caráter emergencial e a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O previsto é de R\$ 6.087,91 (Seis mil e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
FICHA – 368

Borda da Mata, 01 de agosto de 2025.

Thiago Palmeira de Senna Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social